DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Subsídios e Remunerações 8
Outros atos 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EXTRATO DE PORTARIAS
REF. Julho de 2.024

PORTARIA N°. 307, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Designa, a partir desta data, servidores municipais para compor o grupo técnico de Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal n°. 954/98.

PORTARIA N°. 308, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **ADÃO BARBOSA DOS SANTOS**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 309, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **AMANDA LIMA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 310, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 311, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **BRUNO TERRABUIO**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 312, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **DORA IZABEL MARQUES DE FREITAS**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 313, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **ELIAS FELIPE PINTO**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 314, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO PASCHUÍNIO**, nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 46.199.253/0001-37

termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 315, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **JOÃO PAULO BONANI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 316, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **LEONOR APARECIDA DUARTE**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 317, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **MARIA ELISANGELA THIMOTEO DA SILVA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 318, DE 1° DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 10 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **MATHEUS MUNTÚ PINCELLI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 319, DE 02 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **JANAÍNA RIBEIRO SERRA**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 320, DE 03 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO GIRALDI**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 321, DE 05 DE JULHO DE 2.024
Revoga a pedido e a partir desta data, a Portaria n°. 254, de 07 de Maio de 2.024, que nomeou o Sr. **DOUGLAS HENRIQUE ADÃO**, ao cargo de provimento em comissão de Assessor do Prefeito, retornando-o ao seu cargo efetivo de origem, de Analista Jurídico.

PORTARIA N°. 322, DE 05 DE JULHO DE 2.024
Nomeia, a partir desta data, a Sra. **TAÍS MARIA CANTADOR RISSO**, para ocupar cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi aprovada em 17° lugar, no Concurso Público n°. 001/2023.

PORTARIA N°. 323, DE 05 DE JULHO DE 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Concede, a partir de 06 de Julho de 2.024, Licença Remunerada para fins de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral, aos servidores abaixo, nos termos da Lei Complementar nº. 064/90.

Adriana Giraldi
Ana Karla Pampana Chagas
Antônio Paulo Teixeira do Amaral
Douglas Aparecido Gomes
Janaína Oliveira Nunes Gabriel
Luiz Gustavo Ferrarez
Paulo Cristiano de Lima
Guilherme Augusto de Souza
Fernando Ronchezi
Maria Ines Dalpino Poliani
Douglas Henrique Adão
Rogério José Trevisan
Fábio Amaral

PORTARIA Nº. 324, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **ALINE APARECIDA DA FONSECA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 325, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **ANDRÉIA APARECIDA ROCHA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 326, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **BÁRBARA ROMANO GUERMANDI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 327, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA SANCHES**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 328, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **JEFFERSON TESSER MORAES BUENO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 329, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **JOSILAINE DE FÁTIMA RODRIGUES REIS**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA Nº. 330, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **MATHEUS MORATO**,

nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 331, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **MAURÍCIO ANGELO PRATI FILHO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 332, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **RODOLFO DE ALMEIDA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 333, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 12 dias de férias em descanso, referentes ao período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **VANESSA NERI RAMOS**, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 334, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **VANUSA CALDEIRA GUIMARÃES STRINGASCI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 335, DE 10 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 20 dias de férias em descanso, referentes ao período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **VERA LÚCIA GIRALDI REAL**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 336, DE 11 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **MIRIAN DORIANE MOREIRA CAPOBIANCO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 337, DE 15 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 10 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **ALINE CRISTINA MORALES MOMESSO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 338, DE 15 DE JULHO DE 2.024

Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **CÁSSIA RASANA SERRUTTI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

PORTARIA N°. 339, DE 15 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **JULIANA KAROLINE GOMES**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 340, DE 15 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **LÍGIA ZUCATO NEVES MAGALHÃES**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 341, DE 15 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **WAGNER ROGÉRIO QUIO**, nos termos do artigo 107, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 342, DE 16 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, ao servidor **ELIAS JEAN RAPTOPOULOS JÚNIOR**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 343, DE 16 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **JANAÍNA PRISCILIA ZAMBONI MARTINS MARCHETI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 344, DE 17 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **TALITA CRISTINA DE SOUZA LIMA**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 345, DE 19 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 2ª quinzena, do período aquisitivo de 2022 / 2023, à servidora **SANDRA REGINA VENDRAMINI RAMPAZZO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 346, DE 19 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **VINÍCIUS SAMPAIO BUENO**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 347, DE 22 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 09 dias de férias em descanso, referentes ao 2° bloco, do período aquisitivo de 2023 / 2024, à servidora **ENÁDILLA ELIANE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 46.199.253/0001-37

VOLTOLIN, nos termos do artigo 107, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 348, DE 22 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 10 dias de férias em descanso, referentes à 1ª quinzena, do período aquisitivo de 2023 / 2024, ao servidor **GLADSTONE VALVASORI**, nos termos do artigo 108, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 349, DE 25 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 15 dias de **Licença Prêmio**, referentes à 2ª quinzena, do 2° mês, do período 2006 / 2011, ao servidor **FERNANDO JOSÉ CHIARAMONTE**, nos termos do artigo 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 350, DE 25 DE JULHO DE 2.024
Nomeia, a partir desta data, a Sra. **NATÁLIA APARECIDA MILANI VILHALVA**, para ocupar cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para o qual foi aprovada em 10° lugar, no Concurso Público n°. 001/2023.

PORTARIA N°. 351, DE 29 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 30 dias de **Licença Prêmio**, sendo 15 dias da 2ª quinzena do 1° mês e 15 dias da 1ª quinzena do 2° mês, do período 2007 / 2012, à servidora **SANDRA PRESSUTO MOTA**, nos termos do artigo 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 352, DE 30 DE JULHO DE 2.024
Concede, a partir desta data, 60 dias de **Licença Prêmio**, referentes ao 1° e 2° mês, do período 2016 / 2022, à servidora **CELI REGINA RIBEIRO ZAMBONI**, nos termos do artigo 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Mineiros do Tietê.

PORTARIA N°. 353, DE 31 DE JULHO DE 2.024
Designa, a partir desta data, membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal n°. 2.310, de 21 de Maio de 2.024.

PORTARIA N°. 354, DE 31 DE JULHO DE 2.024
Designa, a partir desta data, membros para compor a Sindicância n°. 003/2.024.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Matr. 2646/8
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

ATO DE PESSOAL

(MÊS BASE: 08/2.024)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, em atendimento ao artigo 1°, inciso XXVI, da Instrução n°. 02/2.008 do E. Tribunal de Contas do Estado, bem como ao artigo 39, §6°, da Constituição Federal, torna público as remunerações dos cargos públicos.

ANEXO I. QUADRO DE PESSOAL FIXO

(Cargos de provimento efetivo)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO EM R$
Adjunto Administrativo	**4.109,00**
Agente Comunitário de Saúde	**2.824,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Agente de Combate à Endemias	**2.824,00**
Analista de Compras e Licitações	**2.394,00**
Analista Jurídico	**2.394,00**
Arquiteto	**3.683,00**
Assessor do Departamento de Educação	**2.464,00**
Assistente de Atividades Infantis	**1.448,00**
Assistente do Departamento de Saúde	**1.990,00**
Assistente Social	**2.767,00**
Atendente	**1.448,00**
Auxiliar Administrativo	**2.394,00**
Auxiliar de Dentista	**1.503,00**
Auxiliar de Enfermagem	**1.667,00**
Auxiliar de Esportes	**2.492,00**
Auxiliar de Fisioterapia	**1.362,00**
Bibliotecário	**1.362,00**
Braçal	**1.448,00**
Chefe da Divisão Administrativa	**4.109,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Chefe da Divisão de Patrimônio	**4.109,00**
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	**4.109,00**
Chefe do Setor de Almoxarifado	**2.464,00**
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	**2.464,00**
Contador	**4.109,00**
Controlador Interno	**3.193,00**
Coveiro	**2.088,00**
Dentista	**2.767,00**
Dentista do P.S.F.	**4.109,00**
Desenhista	**1.362,00**
Educador Social	**2.088,00**
Eletricista	**2.134,00**
Encarregado do Setor de Merenda	**1.580,00**
Enfermeiro	**3.193,00**
Engenheiro Civil	**5.233,00**
Escriturário I	**1.503,00**
Escriturário II	**2.088,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Farmacêutico	2.767,00
Faxineira	1.448,00
Fiscal de Postura e Obras	2.767,00
Fiscal Geral	4.109,00
Fiscal Sanitário	1.580,00
Fiscal Tributário	2.767,00
Fisioterapeuta	3.193,00
Fonoaudiólogo	2.127,00
Inspetor de Alunos	1.448,00
Jardineiro	1.448,00
Lançador	2.767,00
Médico da Saúde da Família	11.519,00
Médico Plantonista	1.448,00
Médico Psiquiatra	4.109,00
Médico Veterinário	4.109,00
Merendeira	1.448,00
Motorista	1.667,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Nutricionista	**2.767,00**
Operador de Máquinas Leves	**1.990,00**
Operador de Máquinas Pesadas	**2.767,00**
Operador de Patrol Motoniveladora	**3.193,00**
Ouvidor	**2.464,00**
Padeiro	**1.580,00**
Procurador Jurídico	**5.233,00**
Professor Adjunto do Ensino Fundamental	**2.772,00**
Professor de Apoio Pedagógico Especializado	**2.310,00**
Professor de Educação Básica I – P.E.B. I	**2.772,00**
Professor de Educação Básica I – E.J.A.	**1.386,00**
Professor de Educação Básica II – P.E.B. II	**2.310,00**
Professor de Educação Especial – P.E.B. II	**2.772,00**
Professor de Educação Física	**2.218,00**
Professor de Educação Infantil	**2.310,00**
Psicóloga	**2.127,00**
Recepcionista	**1.448,00**

Secretário de Escola	**1.503,00**
Servente	**1.448,00**
Técnico em Edificações	**3.193,00**
Técnico em Enfermagem	**1.811,00**
Técnico em Radiologia	**2.088,00**
Telefonista	**1.448,00**
Terapeuta Ocupacional	**2.767,00**
Tesoureiro	**4.109,00**
Vigia	**1.503,00**
Visitador Sanitário	**2.134,00**
Zelador	**1.362,00**

ANEXO II. QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR

(Cargos de provimento em comissão)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SALÁRIO EM R$**
Assessor do Prefeito	**3.683,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Assessor Técnico Pedagógico Especializado	**3.276,00**
Assistente Técnico Pedagógico	**3.780,00**
Chefe de Gabinete	**5.233,00**
Coordenador do E.J.A.	**1.640,00**
Diretor Adjunto de Saúde	**3.683,00**
Diretor de CEMEI	**3.571,00**
Diretor de Escola	**3.571,00**
Diretor de Esporte, Lazer e Juventude	**4.109,00**
Diretor Municipal de Administração e Planejamento	**4.109,00**
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**4.109,00**
Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	**4.109,00**
Diretor Municipal de Convênios	**4.109,00**
Diretor Municipal de Cultura	**4.109,00**
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional	**4.109,00**
Diretor Municipal de Educação	**4.109,00**
Diretor Municipal de Finanças	**4.109,00**

Diretor Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais	**4.109,00**
Diretor Municipal de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres	**4.109,00**
Diretor Municipal de Projetos, Obras e Habitação	**4.109,00**
Diretor Municipal de Saúde	**4.109,00**
Diretor Municipal de Turismo	**4.109,00**
Professor Coordenador Pedagógico	**3.276,00**
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	**3.276,00**
Professor Coordenador Pedagógico de Sala de Recursos	**3.276,00**
Supervisor de Ensino	**3.704,00**
Vice Diretor de Escola	**3.276,00**

ANEXO III. TORNA PÚBLICO O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO

DENOMINAÇÃO	**SUBSÍDIO EM R$**
Prefeito Municipal	**9.865,00**
Vice-Prefeito	**4.933,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

ANEXO IV. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO

30 horas semanais (R$18,48 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.772,00	R$ 2.911,00	R$ 3.057,00	R$ 3.210,00	R$ 3.371,00	R$ 3.540,00	R$ 3.717,00	R$ 3.903,00	R$ 4.098,00	R$ 4.303,00
Diferença		R$ 139,00	R$ 285,00	R$ 438,00	R$ 599,00	R$ 768,00	R$ 945,00	R$ 1.131,00	R$ 1.326,00	R$ 1.531,00

25 horas semanais (R$ 18,48 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil
Professor de Educação Básica II
Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.310,00	R$ 2.426,00	R$ 2.547,00	R$ 2.674,00	R$ 2.808,00	R$ 2.949,00	R$ 3.097,00	R$ 3.252,00	R$ 3.415,00	R$ 3.586,00
Diferença		R$ 116,00	R$ 237,00	R$ 364,00	R$ 498,00	R$ 639,00	R$ 787,00	R$ 942,00	R$ 1.105,00	R$ 1.276,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

24 horas semanais (R$ 18,48 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.218,00	R$ 2.329,00	R$ 2.446,00	R$ 2.568,00	R$ 2.696,00	R$ 2.831,00	R$ 2.973,00	R$ 3.122,00	R$ 3.278,00	R$ 3.442,00
Diferença		R$ 111,00	R$ 228,00	R$ 350,00	R$ 478,00	R$ 613,00	R$ 755,00	R$ 904,00	R$ 1.060,00	R$ 1.224,00

15 horas semanais (R$ 18,48 h/aula) - 75/mês

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 1.386,00	R$ 1.455,00	R$ 1.528,00	R$ 1.605,00	R$ 1.685,00	R$ 1.769,00	R$ 1.858,00	R$ 1.951,00	R$ 2.049,00	R$ 2.152,00
Diferença		R$ 69,00	R$ 142,00	R$ 219,00	R$ 299,00	R$ 383,00	R$ 472,00	R$ 565,00	R$ 663,00	R$ 766,00

ANEXO V. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO

(**PISO APOSTILADO – PARA AÇÕES JUDICIAIS GANHAS, EM QUE É DETERMINADO O PAGAMENTO**)

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0006493-57.2023.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0006492-72.2023.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0000071-32.2024.8.26.0302

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001010-12.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001009-27.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001008-42.2024.8.26.0302
PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001305-49.2024.8.26.0302

30 horas semanais (R$23,17 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 3.475,50	R$ 3.649,00	R$ 3.831,50	R$ 4.023,00	R$ 4.224,00	R$ 4.435,00	R$ 4.657,00	R$ 4.890,00	R$ 5.134,50	R$ 5.391,00
Diferença		R$ 173,77	R$ 356,00	R$ 547,50	R$ 748,50	R$ 959,50	R$ 1.181,50	R$ 1.414,50	R$ 1.659,00	R$ 1.915,50

25 horas semanais (R$ 23,17 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil
Professor de Educação Básica II
Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.896,25	R$ 3.041,00	R$ 3.193,00	R$ 3.353,00	R$ 3.521,00	R$ 3.697,00	R$ 3.882,00	R$ 4.076,00	R$ 4.280,00	R$ 4.494,00
Diferença		R$ 144,75	R$ 296,75	R$ 456,75	R$ 624,75	R$ 800,75	R$ 985,75	R$ 1.179,75	R$ 1.383,75	R$ 1.597,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

24 horas semanais (R$ 23,17 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 2.780,40	R$ 2.919,50	R$ 3.065,50	R$ 3.219,00	R$ 3.380,00	R$ 3.549,00	R$ 3.726,50	R$ 3.913,00	R$ 4.108,50	R$ 4.314,00
Diferença		R$ 139,10	R$ 285,10	R$ 438,60	R$ 599,60	R$ 768,60	R$ 946,10	R$ 1.132,60	R$ 1.328,10	R$ 1.533,60

15 horas semanais (R$ 23,17 h/aula) - 75/mês

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R$ 1.737,75	R$ 1.825,00	R$ 1.916,50	R$ 2.012,50	R$ 2.113,00	R$ 2.219,00	R$ 2.330,00	R$ 2.446,50	R$ 2.569,00	R$ 2.697,50
Diferença		R$ 87,25	R$ 178,75	R$ 274,75	R$ 375,25	R$ 481,25	R$ 592,25	R$ 708,75	R$ 831,25	R$ 959,75

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Matr. 2646/8
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

EXTRATO DE DECRETO
REF. Julho de 2.024

DECRETO N°. 62, DE 22 DE JULHO DE 2.024
Nomeia, a partir desta data, membro para compor o Conselho Tutelar de Mineiros do Tietê, em razão do afastamento para concorrer ao pleito da Sra. Titular, enquanto este perdurar.

* O Decreto encontra-se disponível na íntegra, na página eletrônica no Município de Mineiros do Tietê, em aba própria.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Matr. 2646/8
Chefe da Divisão de Recursos Humanos